

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	6
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	6
Departamento de Administração de Pessoal	7
Unidades Acadêmicas	11

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 820, 07 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021607/2022-98 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 607/2023/GR, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 156, em 6 de setembro de 2023, que concedeu Promoção, do nível 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de professor Associado, a RODRIGO PEREIRA, matrícula Siape 1545470, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 20 de agosto de 2022, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 4 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2022, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 823, 07 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032034/2019-22 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 549/2021/GR, de 13 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 125, em 24 de agosto de 2021, que concedeu Promoção, do nível 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de professor Associado a ELZA MARIA DA SILVA, matrícula siape 1119529, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 7 de junho de 2021, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 4 de outubro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2021, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 832, 10 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030955/2022-56 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 7/2023/GR, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 14, em 25 de janeiro de 2023, que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 **Pág. 2**

concedeu Promoção, do nível 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de professor Associado, a MAYK ANDREELE DO NASCIMENTO, matrícula siape 1737689, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de , data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL" leia-se: "a partir de 9 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de , data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 856, 16 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022179/2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LUCAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2490172, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 5 de setembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 857, 16 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011912/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1778673, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 858, 16 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006314/2021-80, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria de nº 717, do Gabinete do Reitor, de 29 de agosto de 2022, publicada no boletim de pessoal nº 142, de 31 de agosto de 2022, que designou EVERTON CLEITON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1884903, para substituir EVERTON DE LIMA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3138440, no exercício da função (código FG-01) de Coordenador de Qualidade de Segurança da Informação do Núcleo de Tecnologia da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 **Pág. 3**

Informação - NTI, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 867, 20 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025570/2025-10, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com MARCONES DA SILVA BARROS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) CURSO DE MEDICINA -CAMPUS ARAPIRACA, com carga horária semanal de 08 horas, no período de 01.09.2025 a 31.08.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 911, 03 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031438/2025-47, resolve:

Autorizar o afastamento de SONIA ISABEL CRISPIM CANDIDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1422384, para realizar Doutorado na Universidad Unida, em Ciudad del Este/Paraguai, no período de 10.01.2026 a 26.01.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 12/11/2025, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA GR Nº 912, 03 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031442/2025-13, resolve:

Autorizar o afastamento de ELISANGELA VILELA DOS SANTOS, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA, matrícula SIAPE nº 2159358, para realizar Doutorado na Universidad de la Integración de las Américas, em

Assunção/Paraguai, no período de 02.02.2026 a 31.01.2028, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 12/11/2025, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA GR Nº 923, 06 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027450/2015-85, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 833/2017-GR, de 16 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 5, em 29 de maio de 2017, que concedeu promoção a DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ, Faculdade de Letras - FALE, matrícula siape nº 1864872, da seguinte forma:

onde se lê: "referente ao interstício de 14/05/2013 a 14/05/2015",

leia-se: "referente ao interstício de 4/05/2013 a 4/05/2015".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 942, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.035008/2025-02, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 24 de outubro de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 **Pág. 4**

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEALDO TONHOLO
ANEXO**

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	BIBLIOTECONOMIA	RAYANNY ELETICIA MEDEIROS DE MOURA	182 116 98	23065.0 33632/2 025-67
2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LUANA TAVARES SILVA	192 106 48	23065.0 33971/2 025-43
3	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	182 117 14	23065.0 33960/2 025-63
4	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ANTONIO FILIPE DE LIMA CABRAL	162 104 87	23065.0 33975/2 025-21
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCEL SOARES CORREIA	192 110 85	23065.0 33635/2 025-09
6	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	MAISA GONÇALVES TORRES DA SILVA	191 122 06	23065.0 33964/2 025-41
7	ENGENHARIA CIVIL	MARIA RENATA MAXIMO GOMES	182 106 63	23065.0 33907/2 025-62
8	ENGENHARIA QUÍMICA	GABRIELA ALMEIDA DA SILVA	182 110 69	23065.0 33958/2 025-94
9	HISTÓRIA	EVA LETICIA LIMA OLIVEIRA	191 128 84	23065.0 33633/2 025-10
10	LETRAS (ESPANHOL)	ANDRÉA ROCHA DA SILVA	192 122 55	23065.0 33965/2 025-96

1	MEDICINA	DÉBORA	172	23065.0
1	VETERINÁRIA	VALLERIA DOS SANTOS SERAFIM DE ARAÚJO	117 51	33619/2 025-16
1	NUTRIÇÃO	LUAN	191	23065.0
2		GUIMARÃES MAIA	126 51	33963/2 025-05
1	PEDAGOGIA	EVILLY	192	23065.0
3		CAROLINE DOS SANTOS SILVA	116 33	33641/2 025-58
1	SERVIÇO SOCIAL	EDLA MAYANA MOREIRA SILVA	182 102 40	23065.0 33637/2 025-90
1	ZOOTECNIA	ANALY DE LIMA SILVA	192	23065.0
5			119 89	33623/2 025-76

PORTARIA Nº 943, DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031481/2025-11, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1244933, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Penedo - Campus Arapiraca, a partir de 23 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 944, DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020946/2025-08, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 Pág. 5

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) MARIA LENILDA CAETANO FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2908074, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Penedo - Campus Arapiraca, a partir de 23 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 945, DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017213/2025-88, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ DE ALMEIDA LISBOA NEIVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1238110, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte - ICHCA, a partir de 23 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 946, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016853/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para implantação do e-Social, na forma a seguir.

MEMBRO TITULAR	SIAPE
ZAYRA BARBOZA FERREIRA	1612153
ARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1940776

CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS	1643940
ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS	2050510
JOSÉ CLEBSON SILVA DE FARIAS	3163194
FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES	1611309
MEMBRO SUPLENTE	SIAPE
RODRIGO DE LIMA FERREIRA	1941222
FRANCIANE RHAULENE PINTO DE SANTANA	2011902
EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMAO	1466397
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA	1784068

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Homologar os atos praticados a partir de 24 de julho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 449, 12 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.035335/2025-56, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ANTONIO BECKER DE VASCONCELOS LITRENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1885101, no período de 06.10.2025 a 04.11.2025, correspondente ao quinquênio de 16.08.2016 a 14.08.2021, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 06.10.2025 a 04.11.2025.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 **Pág. 6**

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035299/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar a servidor CARLOS RUBERTO FRAGOSO JUNIOR, docente, lotado no CTEC, Matrícula Siape 1718531, para exercer a função de Coordenador do Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 983385/2025, que trata do Projeto Concepção de soluções inovadoras visando o aprimoramento da gestão integrada de Recursos Hídricos (ANA), com orçamento estimado de R\$ 2.727.381,40.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o Coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor dos Contratos".

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034896/2025-38, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29 do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB), do Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo, conforme a disposição a seguir:

REPRESENTANTES DOS DOCENTES TITULARES:

JAIRO LIZANDRO SCHMITT (Coordenador)

KIM RIBEIRO BARÃO (Vice-coordenador)

AUCEIA MATOS DOURADO

GUILHERME RAMOS DEMETRIO FERREIRA

RENATA MAYARA MOREIRA DE LIMA

REPRESENTANTES DOS DOCENTES SUPLENTE:

MARIA LENILDA CAETANO FRANÇA

TACIANA KRAMER DE OLIVEIRA PINTO

GLÁUCIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA

CAMILA SOUZA PORTO

ÉDER DANILO BEZERRA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: JULIANA CRISTINA PEREIRA LIMA PAULINO

SUPLENTE: JORDANA RODRIGUES DE SANTANA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: STEPHANIE BISPO DE LIRA

SUPLENTE: AMANDA VALADÃO SOUZA

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 15/10/2025 a 15/10/2027.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034896/2025-38, resolve:

Art. 1º Designar JAIRO LIZANDRO SCHMITT, matrícula SIAPE nº 3310907, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB), do Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 117, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034896/2025-38, resolve:

Art. 1º Designar KIM RIBEIRO BARÃO, matrícula Siape nº 2360032, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Cordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB), do Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 Pág. 7

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1683, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.027881/2025-13 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante ALCY AMORIM MOURA, CPF 177.616.204-82, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) NEALDO MARTINS MOURA, SIAPE 1120100, ocorrido em 26/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1701, 07 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036604/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RODRIGO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545470, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de julho de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1704, 07 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027160/2023-41, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1619/2023/DAP, de 26 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 188, em 30 de outubro de 2023, que concedeu Progressão, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de professor Associado, a TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHAES, matrícula siape nº 1653533, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 22 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 8 de setembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1724, 10 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032976/2022-14, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 **Pág. 8**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 997/2023/DAP, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 111 em 3 de julho de 2023, que concedeu progressão, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a KINSEY SANTOS PINTO, matrícula siape nº 2270242, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 17 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 10 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1725, 10 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010305/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a KINSEY SANTOS PINTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2270242, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1799, 16 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012199/2023-64, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1.696/2023/DAP, de 21 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 204, em 29 de novembro de 2023, que concedeu Progressão, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a LUCAS PEREIRA DA SILVA, matrícula siape nº 2490172, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 20 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 5 de setembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 **Pág. 9**

PORTARIA DAP Nº 1800, 16 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009015/2023-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1778673, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de fevereiro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1807, 17 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022175/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MICHELLE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 3084965, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 3 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1812, 17 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030665/2025-55, resolve:

Art. 1º Designar CRISTENES EVANS MARQUES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1867324, em substituição a HILDÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Museóloga, matrícula SIAPE nº 2270301, no exercício da função (código FG-01) de Diretor-Geral do Museu Théo Brandão - MTB, no período de 20 a 30 de outubro de 2025, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1863, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023301/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JAIRO MENEZES DE BARROS JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2363158, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 20 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1870, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 **Pág. 10**

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023291/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a WENDELL ALEXANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula SIAPE nº 3251050, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1882, 24 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024132/2025-34, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por GEISA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1176902, em substituição a MAYNARA KARINE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029693, no exercício da função (código FG-01) de Gerente na Gerência de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no período de 04 a 18 de agosto de 2025, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1908, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025407/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO,

ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1999583, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 6 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2072, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030003/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOANA PINTO WILDHAGEN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1584395, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de novembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2074, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030854/2025-28, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 **Pág. 11**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE WILLAMES SABINO DE MELO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 3430527, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 23 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2079, 13 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010385/2019-82, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 719/2025-DAP, de 22 de maio de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 16 de junho de 2025, que concedeu a DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula siape nº 1864872, retificação do interstício da progressão do nível 1 para o 2 da classe C, com denominação de professor Adjunto.

Art. 2º Retificar, em parte, a Portaria nº 368/2020-DAP, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 47, em 17 de março de 2020, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula siape 1864872, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 18 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 4 de maio de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão

avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 021 GD-CTEC DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar, Ad Referendum do Conselho do CTEC, os docentes abaixo relacionados, pertencentes à Classe de Professor Titular, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo (23065.017305/2024-87) de promoção docente para a classe E (professor titular) da carreira de magistério superior da Prof.ª Dr.ª Karina Ribeiro Salomon.

Membros Titulares:

Profa. Dra. Ivete Vasconcelos Lopes Ferreira (UFAL) – SIAPE 1120960 (Presidente)

Prof. Dr. André Luís Calado Araujo (UFRN) – SIAPE 1218143

Profa. Dra. Cristiane Guiselini (UFRPE) – SIAPE 2572800

Prof. Dr. Carlos de Oliveira Galvão (UFCG) – SIAPE 1022033

Membros Suplentes:

Prof.ª Dr.ª Anabel Aparecida de Mello (UFS) – SIAPE 1544973

Prof. Dr. Márcio Gomes Barboza (UFAL) – SIAPE 1121257

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025

Pág. 12

PORTARIA Nº 25/2025-FEAC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório Técnico (1ª Avaliação) do Servidor DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR, de que trata o Processo no 23065.028516/2025-26:

- Profa. ÉRICA XAVIER DE SOUZA - Presidente (Siape 1666907)
- Técnico. VICENTE PAULO DAMACENO (siape 3485666)
- Técnico. LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS (Siape 1466401)

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 191

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025 **Pág. 13**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br